

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 10 de junho de 2020.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 025/2020

Exmo. Sr.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

*Paulina
em 10/06/2020
Paula*

Senhor Prefeito

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade para expor e requerer o que segue.

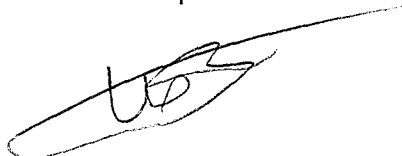
O Decreto Municipal nº 7424/2020, em regra, veda a recepção de clientes, o consumo e a retirada de produtos no local, permitindo a comercialização na modalidade *delivery*.

Todavia, são muitas as hipóteses de atuação do comércio no âmbito municipal, algumas vezes atuando em mais de uma atividade, sem previsão específica no Decreto Municipal nº 7424/2020.

É o que ocorre, por exemplo, com um Posto de Combustível que também comercializa bebidas alcoólicas. Nessa situação o consumidor poderia abastecer, mas não adquirir bebidas para levar (sem consumo no local). Fato que contraria a possibilidade desse mesmo consumidor adquirir bebidas no supermercado ao lado.

Essas especificidades precisam ser sopesadas dia a dia, pelos agentes fiscais, com bom senso na interpretação da vontade do legislador, no caso, o Exmo. Prefeito ao publicar o Decreto Municipal nº 7424/2020, o qual certamente não teve a intenção de beneficiar uma empresa em prejuízo de outra (princípio da igualdade).

Nesse contexto de insegurança jurídica gerado pela Pandemia e na impossibilidade material de que o Decreto Municipal nº 7424/2020 pudesse prever



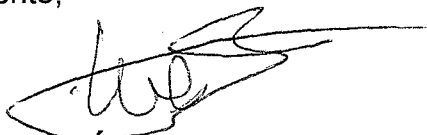
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

todas as hipóteses de ocorrências, já existem comércios sendo autuados, o que também agrava a crise econômica dessas empresas já que a pena é pecuniária (multa).

Isso posto, requeremos sejam orientados os fiscais municipais e utilizado muito bom senso nas autuações relacionadas ao descumprimento do Decreto Municipal nº 7424/2020, de forma a se corrigir autuações já praticadas e prevenir outras.

Atenciosamente,



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Vereador